

Regulamento da Campanha Pós-graduação 2021

1. Pós-graduação 2021

A Campanha da Faculdade FECAF (**FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.**) consiste na concessão do desconto da 1ª mensalidade do curso no valor de R\$10,00, esta campanha é destinada somente para candidatos de pós-graduação.

2. Condições gerais

- A campanha é válida para a unidade de Taboão da Serra em todos os cursos de pós-graduação.
- A campanha é destinada para candidatos que já possuem uma graduação.
- Candidatos que possuam inadimplência pendente com a FECAF, serão desclassificados e perderão o benefício, desde que façam sua renegociação.
- Todos os alunos que realizaram sua graduação na Faculdade FECAF possuem descontos especiais.
- O desconto é válido somente para a 1ª mensalidade do curso referente a Janeiro/2021 no valor de R\$10,00 e este desconto será concedido no ato da matrícula.
- Para o ingresso nos cursos de pós-graduação será necessário trazer o diploma do ensino superior ou histórico de graduação.
- Caso o candidato esteja transferindo sua pós-graduação deverá trazer seu histórico para realização da análise.

Os candidatos comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pela FECAF, declaram ter ciência deste Regulamento e se submetem às implicações do mesmo, inclusive autorizando o uso de imagem no site e nas Mídias Sociais da FECAF, nome na internet, fotos, cartazes entre outros, para divulgação da conquista dos prêmios, sem nenhum ônus para a Instituição.

Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra para dirimir qualquer dúvida referente ao presente Regulamento.